



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Retificação do edital de Pregão Presencial nº 004/24 – Processo Licitatório nº 159/24

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Unidade Básica de Saúde, conforme recursos destinados via Governo do Estado, Portaria SES nº 1098/2023, em conformidade com as especificações deste Edital e Anexos que o integram, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 2.342/2024, foi retificado, referente ao Item 13 – Desfibrilador, passando a vigorar o referido item com a seguinte **especificação mínima**:

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), TELA/DISPLAY EM LCD, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA P/GRAVAÇÃO DE NO MÍN. 80 EVENTOS, POSSUIR GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍCIO RECARREGÁVEL, CAPACIDADE BATERIA MÍN. DE 200 DESCARGAS DE 200J, ACOMPANHADA DE PÁ ADESIVA DESCARTÁVEL, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ MALETA P/TRANSPORTE. ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE ADULTO OU CRIANÇA; AVALIAÇÃO AUTOM. DO ECG DO PACIENTE, IDENTIFICANDO NECESSIDADE DO CHOQUE; INSTRUÇÃO POR COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS; AUXÍLIO SONORO(METRÔNOMO) PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO RCP; ANÁLISE AUTOM. DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE P/AJUSTE DA FORMA DA ONDA, APRESENTANDO ENERGIA DE ATÉ 360J E APRESENTANDO ENERGIA PARA CRIANÇAS DE 50 J (SEGUNDO PROTOCOLO DA AMERICAN HEART ASSOCIATION); EXECUTAR AUTOTESTES PERIÓDICOS DE DISPONIBILIDADE DE BATERIA, DOS CIRCUITOS INTERNOS; DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS: 1 (UM) ELETRODO ADESIVO MULTIFUNÇÃO ADULTO C/IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO NO PACIENTE; BOLSA APROPRIADA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO DESFIBRILADOR. ÍNDICE DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 55 - TEMPO MÁX. DESDE O INÍCIO DA ANÁLISE DO RITMO ATÉ A PRONTIDÃO P/DESCARGA: 20 S. TEMPO MÁX. DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO ATÉ A PRONTIDÃO P/DESCARGA NA ENERGIA MÁXIMA: 25 S. GARANTIA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR E COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DENTRO DO ESTADO DO RS.

Fica alterado portanto, o Item 13 que encontra-se no Item 1. DO OBJETO, no Anexo II e no Anexo IV, e demais anexos do referido edital.

A sessão do pregão presencial fica transferida para o dia **27 de Maio de 2024, às 09:00h**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Os demais itens permanecem inalterados.

Barão de Cotegipe, 10 de Maio de 2024.

Vladimir Luiz Farina,
Prefeito de Barão de Cotegipe.